

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 252/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 267/2019**

Altera a Lei nº 8.647, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 1º A Lei nº 8.647, de 16 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, ou, conforme o caso, mediante disponibilidade de dotação orçamentária própria.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente